



ANEXO 1 – TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS PARA REGISTRAR OS MENORES PREÇOS

O presente expediente tem por objeto registrar os menores preços para aquisição – Gêneros Alimentícios Cárneos/Perecíveis para Merenda Escolar, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	BACON DE BARRIGA DEFUMADO, PEÇA, CONTENDO PESO APROXIMADO DE 03KG. EMBALADO À VÁCUO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, DIPOA NO. 304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98 E DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº105 DE 19/05/99.	447666	KG	400	R\$ 34,37	R\$ 13.748,00
02	CARNE EM CUBOS DO TIPO PATINHO DESOSSADO, 3X3X3 CONGELADA, CONTENDO NO MÁXIMO 02,5% (DOIS E MEIO) DE GORDURA, EMBALADAS À VÁCUO EM PACOTES DE SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONTENDO NO MÁXIMO 02 (DOIS) QUILOS CADA E REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO CONTENDO NO MÁXIMO 10 (DEZ) QUILOS CADA. AS EMBALAGENS DEVEM ESTAR ÍNTEGRAS (LACRADAS) E A CARNE DEVE APRESENTAR TEXTURA FIRME, COR VERMELHA BRILHANTE E ODOR CARACTERÍSTICO. NÃO DEVE APRESENTAR EXSUDADOS NA EMBALAGEM, NEM SUPERFÍCIE VISCOSA. NA EMBALAGEM O NOME E O ENDEREÇO DO FABRICANTE, NOME E MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM O FABRICANTE, Nº DO LOTE E CARIMBO DO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL) OU ESTADUAL (SISP). REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS. PARA O SEU TRANSPORTE DEVERÃO SER UTILIZADOS VEÍCULOS REFRIGERADOS OU ISOTÉRMICOS E BEM HIGIENIZADOS EM SEU INTERIOR. VALIDADE A VENCER MÍNIMA DE 6 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	449724	KG	2.500	R\$ 41,23	R\$ 103.075,00
03	CARNE BOVINA, PEÇA DO TIPO LAGARTO DESOSSADO, PADRÃO EXTRA LIMPO, SEM APARAS, CONGELADA, CONTENDO NO MÁXIMO 02,5% (DOIS E MEIO) DE GORDURA, EMBALADAS À VÁCUO EM PACOTES DE SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONTENDO NO MÁXIMO 03 (TRÊS) QUILOS CADA E REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO CONTENDO NO MÁXIMO 10 (DEZ) QUILOS CADA. AS EMBALAGENS DEVEM ESTAR ÍNTEGRAS (LACRADAS) E A CARNE DEVE APRESENTAR TEXTURA FIRME, COR VERMELHA BRILHANTE E ODOR CARACTERÍSTICO. NÃO DEVE APRESENTAR EXSUDADOS NA EMBALAGEM, NEM SUPERFÍCIE VISCOSA. NA EMBALAGEM O NOME E O ENDEREÇO DO FABRICANTE, NOME E MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM O FABRICANTE, Nº DO	447441	KG	1.500	R\$ 41,56	R\$ 62.340,00



	LOTE E CARIMBO DO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL) OU ESTADUAL (SISP). REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS. PARA O SEU TRANSPORTE DEVERÃO SER UTILIZADOS VEÍCULOS REFRIGERADOS OU ISOTÉRMICOS E BEM HIGIENIZADOS EM SEU INTERIOR. VALIDADE A VENCER MÍNIMA DE 6 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
04	CARNE MOÍDA TIPO PATINHO, PADRÃO EXTRA LIMPO, SEM APARAS, CONGELADA, CONTENDO NO MÁXIMO 02,5% (DOIS E MEIO) DE GORDURA, EMBALADAS À VÁCUO EM PACOTES DE SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONTENDO NO MÁXIMO 02 (DOIS) QUILOS CADA E REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO CONTENDO NO MÁXIMO 10 (DEZ) QUILOS CADA. AS EMBALAGENS DEVEM ESTAR ÍNTEGRAS (LACRADAS) E A CARNE DEVE APRESENTAR TEXTURA FIRME, COR VERMELHA BRILHANTE E ODOR CARACTERÍSTICO. NÃO DEVE APRESENTAR EXSUDADOS NA EMBALAGEM, NEM SUPERFÍCIE VISCOSA. NA EMBALAGEM O NOME E O ENDEREÇO DO FABRICANTE, NOME E MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM O FABRICANTE, Nº DO LOTE E CARIMBO DO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL) OU ESTADUAL (SISP). REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS. PARA O SEU TRANSPORTE DEVERÃO SER UTILIZADOS VEÍCULOS REFRIGERADOS OU ISOTÉRMICOS E BEM HIGIENIZADOS EM SEU INTERIOR. VALIDADE A VENCER MÍNIMA DE 6 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	447446	KG	4.000	R\$ 36,77	R\$ 147.080,00
05	COXA E SOBRECORA DE FRANGO, SEM PELE. EMBALAGEM: SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES E ATÓXICOS; DO PRÓPRIO FABRICANTE, CONTENDO 02 (DOIS) A 03 (TRÊS) QUILOS E REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO CONTENDO APROXIMADAMENTE 15 (QUINZE) QUILOS CADA. AS EMBALAGENS DEVEM ESTAR ÍNTEGRAS (LACRADAS), E A CARNE DEVE APRESENTAR TEXTURA FIRME, COR ROSADA. NÃO PODERÃO APRESENTAR CHEIRO DESAGRADÁVEL, SUPERFÍCIE VISCOSA, NEM EXSUDADOS. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR NOME E MARCA DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM O FABRICANTE, Nº DO LOTE E CARIMBO DO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL) OU ESTADUAL (SISP). REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS. PARA O SEU TRANSPORTE DEVERÃO SER UTILIZADOS VEÍCULOS REFRIGERADOS OU ISOTÉRMICOS E BEM HIGIENIZADOS EM SEU INTERIOR. VALIDADE A VENCER MÍNIMA DE 6 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	447636	KG	1.600	R\$ 20,00	R\$ 32.000,00
06	FÍGADO BOVINO, CONGELADO (ENTRE - 10°C E - 25°C), COM ASPECTO PRÓPRIO, FIRME, NÃO PEGAJOSO, ISENTO DE MANCHAS ESVERDEADAS, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM: SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES E ATÓXICOS, CONTENDO 1 A 2 QUILOS. AS EMBALAGENS DEVEM ESTAR ÍNTEGRAS (LACRADAS), E A CARNE DEVE APRESENTAR TEXTURA FIRME. NÃO PODERÃO APRESENTAR CHEIRO DESAGRADÁVEL, SUPERFÍCIE VISCOSA, NEM EXSUDADOS. NA	447487	KG	100	R\$ 20,07	R\$ 2.007,00



	EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR NOME E MARCA DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM O FABRICANTE, Nº DO LOTE E CARIMBO DO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL) OU ESTADUAL (SISP). REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS. PARA O SEU TRANSPORTE DEVERÃO SER UTILIZADOS VEÍCULOS REFRIGERADOS OU ISOTÉRMICOS E BEM HIGIENIZADOS EM SEU INTERIOR. VALIDADE A VENCER MÍNIMA DE 6 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
07	FILÉ DE PEIXE TILÁPIA (OREOCRHOMIS NILOTICUS) (SEM ESPINHA), CONGELADO, FILÉ COM TEXTURA FIRME, ODOR CARACTERÍSTICO AGRADÁVEL, SABOR CARACTERÍSTICO AGRADÁVEL, COLORAÇÃO RÓSEA COM PEQUENO FILAMENTO VERMELHO EM SUA FACE DORSAL, CONGELAMENTO TIPO IQP, EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO COM PEDAÇOS DE 30 A 40G PERFAZENDO UM TOTAL COM 01KG. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR NOME E MARCA DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM O FABRICANTE, Nº DO LOTE E CARIMBO DO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL) OU ESTADUAL (SISP). REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS. PARA O SEU TRANSPORTE DEVERÃO SER UTILIZADOS VEÍCULOS REFRIGERADOS OU ISOTÉRMICOS E BEM HIGIENIZADOS EM SEU INTERIOR. VALIDADE A VENCER MÍNIMA DE 6 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	448953	KG	1.800	R\$ 71,73	R\$ 129.114,00
08	IOGURTE NATURAL INTEGRAL. PRODUTO ELABORADO A PARTIR DE LEITE, VITAMINAS E CÁLCIO, DE CONSISTÊNCIA FIRME. EMBALAGEM: COPO PLÁSTICO LACRADO COM PAPEL ALUMÍNIO. PESO LÍQUIDO: 170ML/GRS.	446701	POTES	3.000	R\$ 3,84	R\$ 11.520,00
09	MANTEIGA COM SAL, EMBALAGEM DE 500GRS. DE PRIMEIRA QUALIDADE, OBTIDA DO CREME DE LEITE (NATA) PADRONIZADO, PASTEURIZADO E MATURADO, COM 500G, COM TEOR MÍNIMO DE 80% DE LIPÍDEOS, EMBALAGENS COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/ DIPOA. VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 4 MESES.	446393	POTES	1.000	R\$ 34,36	R\$ 34.360,00
10	CARNE TIPO PATINHO EM BIFE DESOSSADO, PADRÃO EXTRALIMPO, SEM APARAS, CONGELADA, CONTENDO NO MÁXIMO 02,5% (DOIS E MEIO) DE GORDURA, EMBALADAS À VÁCUO EM PACOTES DE SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONTENDO NO MÁXIMO 02 (DOIS) QUILOS CADA E REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO CONTENDO NO MÁXIMO 10 (DEZ) QUILOS CADA. AS EMBALAGENS DEVEM ESTAR ÍNTEGRAS (LACRADAS) E A CARNE DEVE APRESENTAR TEXTURA FIRME, COR VERMELHA BRILHANTE E ODOR CARACTERÍSTICO. NÃO DEVE APRESENTAR EXSUDADOS NA EMBALAGEM, NEM SUPERFÍCIE VISCOSA. NA EMBALAGEM O NOME E O ENDEREÇO DO FABRICANTE, NOME E MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM O FABRICANTE, Nº DO LOTE E CARIMBO DO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL) OU ESTADUAL (SISP). REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E	447450	KG	500	R\$ 40,86	R\$ 20.430,00



	EMBALAGENS DANIFICADAS. PARA O SEU TRANSPORTE DEVERÃO SER UTILIZADOS VEÍCULOS REFRIGERADOS OU ISOTÉRMICOS E BEM HIGIENIZADOS EM SEU INTERIOR. VALIDADE A VENCER MÍNIMA DE 6 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
11	PÃO DE QUEIJO, CONGELADO , EM EMBALAGEM DUPLA FACE ORIGINAIS DE POLIETILENO ATÓXICO, PACOTE CONTENDO APROXIMADAMENTE 20 UNID. COM 50G, PRÓPRIAS PARA CONGELAMENTO, CONSTANDO INFORMAÇÕES DA DATA DE VALIDADE, PESO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM E REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. DATA DE VALIDADE DE 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	460491	KG	2500	R\$ 22,65	R\$ 56.625,00
12	REQUEIJÃO VEGANO , ÁGUA, ÓLEO DE COCO VIRGEM, AMIDO MODIFICADO DE MANDIOCA, AMIDO MODIFICADO DE MILHO, PROTEÍNA DE ERVILHA, SAL DO HIMALAIA, CONDIMENTO SABOR REQUEIJÃO, AROMATIZANTE NATURAL, ESTABILIZANTE POLIFOSFATO DE SÓDIO, ESPESANTE GOMA XANTANA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN E LACTOSE. PESO LÍQUIDO:180G. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	258023	POTE	200	R\$ 16,06	3.212,00
13	QUEIJO MUÇARELA VEGANA , BASE DE CASTANHA (ÁGUA, CASTANHA DE CAJU), AMIDO MODIFICADO, ÓLEO DE PALMISTE, SAL DO HIMALAIA, EXTRATO DE LEVEDURAS, VITAMINAS (B6 E B12), AROMA NATURAL, ACIDULANTE (ÁCIDO LÁTICO), CONSERVANTE (SORBATO DE POTÁSSIO), CORANTE NATURAL (BETACAROTENO). EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 150G. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	454301	PACOTE	200	13,52	2.704,00
14	MANTEIGA VEGANA . FEITO COM CASTANHAS DE CAJU, SEM LACTOSE, 100% VEGETAL. INGREDIENTES: MIX DE ÓLEOS (PALMAS, COCO PALMISTE E COCO), CASTANHA-DE-CAJU, ÁGUA, SAL, VITAMINAS (B6,B9,B12), EMULSIFICANTE (MONO E DIGLICERÍDEO DE ÁCIDOS GRAXOS), CONSERVANTE (SORBATO DE POTÁSSIO), AROMA IDÊNTICO AO NATURAL E CORANTE (URUCUM).NÃO CONTÉM GLÚTEN. POTE COM NO MÍNIMO 170G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 90 GRAMAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	446395	POTES	350	20,98	7.343,00
15	PÃO DE QUEIJO VEGANO , PACOTE COM 300G. INGREDIENTES: BATATA INGLESA, POLVILHO DOCE, POLVILHO AZEDO, ÓLEO DE GIRASSOL, ÁGUA, PROTEÍNA ISOLADA DE ERVILHA, SAL, EXTRATO DE LEVEDURA, AROMA NATURAL, URUCUM E AÇAFRÃO DA TERRA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 90 GRAMAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	460495	PACOTES	350	20,03	7.010,50

EM CASO DE DIVERGÊNCIAS ENTRE O TERMO DE REFERÊNCIA E O SISTEMA COMPRAS.GOV.BR, MANTEM-SE SEMPRE AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

1.1. O objeto desta contratação **não** se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 027/2023.

1.2. Os bens objeto deste registro de preços são caracterizados como comuns.



1.3. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada no ETP – Estudo Técnico Preliminar.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se estabelecida no ETP – Estudo Técnico Preliminar.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Subcontratação

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. A aquisição do objeto será parcelada, conforme as necessidades da CONTRATANTE, sendo que o prazo de entrega será de até 7 (sete) dias, contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento.

5.2. A entrega dos produtos deverá ser efetuada nos endereços constado neste Termo, de segunda a sexta-feira das 8h00 às 16h00, os quais serão conferidos e, se achados irregularidades, devolvidos à empresa, que terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para substituir o produto rejeitado.



Garantia, manutenção e assistência técnica

5.3. Não se aplica.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

6.6. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário).

6.7.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.7.2. Todas as despesas de seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da entrega dos produtos, deverão ser de responsabilidade da CONTRATADO.



7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

7.1. Os produtos serão recebidos conforme a seguir:

7.1.1. Provisoriamente: de posse da proposta respectiva, será recebido o produto para verificação e especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços, embalagens e outros dados pertinentes e, encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo para sua correção;

7.1.2. Definitivamente: após recebimento provisório, será realizada conferência dos produtos e sendo aprovados, será efetivado o recebimento definitivo, com aposição de assinatura no documento fiscal.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados do ato de recusa e da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. Na hipótese de o produto apresentar irregularidade não sanada, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.

7.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.7. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, após o recebimento provisório e definitivo, se for o caso, ocorrerá a liquidação da despesa, nos termos da legislação vigente.



7.8. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

7.9. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.10. 7.10. A retenção do IRRF nas contratações de bens e serviços no município seguirá conforme decreto municipal nº 064 de 04 de agosto de 2023, devendo as empresas realizarem as adequações necessárias por ele estabelecidos.

Prazo de pagamento

7.11. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa.

7.12. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária, incidentes e proporcionais aos dias de atraso.

Forma de pagamento

7.13. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.14. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação e recebimento da nota fiscal, atestada com o recebimento.

7.15. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.16. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.17. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.



7.18. Os preços permanecerão fixos e irrevogáveis, até o fornecimento dos produtos constantes do termo contratual e/ou cronograma.

Forma de entrega

7.19. Os produtos objetos deste Registro de Preços serão adquiridos parceladamente, com estimativa de 2 (duas) entregas por mês, conforme necessidade do Departamento/ e ou Divisão requisitante, mediante a autorização de fornecimento emitida pela Prefeitura Municipal de Tuiuti, sem valor mínimo de faturamento, visto que a Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses e com prazo de entrega de 7 (sete) dias corridos após o recebimento da autorização de fornecimento.

7.20. O objeto desta licitação deverá ser entregue nos pontos indicados pela Prefeitura deste Município:

- ESCOLA OPHÉLIA GARCIA BERTHOLDI – RUA ZEFERINO DE LIMA, Nº 647 – CENTRO, TUIUTI-SP;
- CRECHE JÚLIA ABRAHÃO DE LIMA – RUA SEBASTIÃO MARTINS PEDRO, Nº 271 – CENTRO, TUIUTI-SP;
- ESCOLA ÂNGELO STEFANI – PRAÇA JOAQUIM BUENO DE LIMA, Nº 11 – BAIRRO ARRAIAL, TUIUTI-SP;
- ESCOLA IRACEMA CUNHA LIMA – RUA OSCAR RIBEIRO DE MATTOS, Nº 180 – CENTRO, TUIUTI-SP;
- ESCOLA JOSÉ PIRES DE CAMARGO – RUA CAPITÃO ANTÔNIO BORELLI, Nº 06 – BAIRRO PASSA TRÊS, TUIUTI-SP;
- ESCOLA JOSÉ TAVARES – RUA ZEFERINO DE LIMA, Nº 574 – CENTRO, TUIUTI-SP.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Exigências de habilitação

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar o atendimento dos requisitos previstos no edital de licitação.



9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 632.568,50 (seiscentos e trinta e dois mil e quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária Anual do exercício 2023, codificada sob o nº:

02.10.01 / 12.362.5024.2.568 / 3390.30.00 - Manutenção na distribuição de merenda escolar
02.10.01 / 12.365.5024.2.568 / 3390.30.00 - Manutenção na distribuição de merenda escolar
02.10.01 / 12.361.5024.2.568 / 3390.30.00 - Manutenção na distribuição de merenda escolar

Tuiuti-SP, 17 de janeiro de 2025.

Adriana Blando dos Santos
Chefe de Departamento de Educação